



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO
Nº 9134
DE 25/2 / 2014

15451/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO SEFA N. 29/2014


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto n. 2.838, de 15 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Daniel Barbosa Gomes, RG n. 13.751.556-3, Auditor Fiscal classe "A", Eli Junior Lombardi, RG n. 2.018.257-1, Auditor Fiscal classe "G", Gilberto Favato, RG. n. 4.208.646-0, Auditor Fiscal classe "G", Monica Silva Santos, RG. n. 3.245.047-4, Auditora Fiscal classe "G", Willy Leandro Costa Lima Stricker, RG. n. 6.759.531-9, Auditor Fiscal classe "G", Felipe Zeraik Lima, RG. n. 13.817.166-3, Auditor Fiscal classe "A" e Ermelino de Moura Jorge Neto, RG. n. 521.639-PR, Analista de Sistemas - Consultor da Celepar, para, sob a coordenação do primeiro e subcoordenação do segundo, compor Grupo de Trabalho para estudos e implantação de Sistema de Administração Financeira e Tributária – SAFT na Secretaria de Estado da Fazenda.

2. Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 21 de fevereiro de 2014.


JOZÉLIA NOGUEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA